



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5455/2014

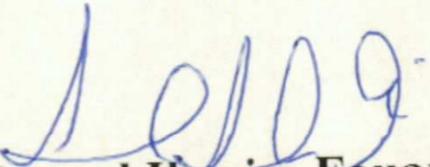
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, fica concedida **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE** ao Senhor **CEZAR VICENTE**, com proventos integrais, no total de R\$- 8.970,60 (oito mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos) ao ano, correspondente a R\$- 747,55 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 13 de outubro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município	
12.447	Edição
de 14	de 10
2014	
Secretário	8